



## REGULAMENTO GERAL – PORTO REAL SOCCER CUP 2020

### <TÍTULO 01 - DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS>

**Art.01** – A PORTO REAL SOCCER CUP 2020, será regida por esse regulamento, disputada obedecendo às regras oficiais do futebol da FIFA.

**Parágrafo Único** - Essa competição tem como objetivo principal a socialização e educação de crianças e adolescentes; o conagraçamento das associações esportivas inscritas; o desenvolvimento do Futebol na Região Sul Fluminense; o fortalecimento das categorias de base nos clubes e escolinhas; a descoberta de novos talentos; divulgação da modalidade e incentivo a prática esportiva.

### <TÍTULO 02 - DAS CATEGORIAS E INSCRITOS>

**Art.02** - As categorias a serem disputadas na PORTO REAL SOCCER CUP 2020 serão as seguintes;

Sub 11	Atletas nascidos em 2009
Sub 13	Atletas nascidos em 2007

**Art.03** – Cada equipe poderá inscrever na PORTO REAL SOCCER CUP 2020, 25 atletas por categoria e 05 membros de comissão técnica.

**Art.04** – O Atleta não poderá se inscrever em duas equipes:

### <TÍTULO 03 - DOS TEMPOS DOS JOGOS>

**Art.05** - As partidas da PORTO REAL SOCCER CUP 2020 terão as seguintes durações:

Sub 11	02 períodos de 25 min corridos/intervalo de 10 minutos
Sub 12	02 períodos de 25 min corridos/intervalo de 10 minutos

**Parágrafo Único** - Todas as partidas terão parada técnica de 5 minutos, para hidratação dos atletas.

### <TÍTULO 04 - DA CONTAGEM DOS PONTOS>

**Art.06** - A posição na tabela de classificação da PORTO REAL SOCCER CUP 2020 se dará através do número de pontos alcançados nos jogos, e será obtida através dos pontos ganhos, como a seguir;

Vitória 03 pontos

Empate 01 ponto

Derrota 00 ponto.

### <TÍTULO 05 - DOS JOGOS>

**Art.07** - O mandante sempre será a agremiação indicada em primeiro lugar na ordem de tabela.

**Art.08** – As bolas de jogo serão fornecidas pela organização.

**Art.09** - Com referência a atrasos, a tolerância para início da partida será de 15 (quinze) minutos, e valerá apenas para primeira partida do dia, sendo que, a partir do momento que a equipe chegar ao estádio a equipe terá cronometrado o tempo de 15 (quinze) minutos para entrar em campo e dar início a partida.

**Art.10** - No banco de reservas, poderão permanecer 14 atletas e 05 profissionais da comissão técnica, todos deverão estar devidamente inscritos.

**Art.11** - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas quando estiver no aquecimento.

**Art.12** - Não comparecendo uma das equipes no prazo estabelecido no Art. 09 deste regulamento, será obrigatório constar na súmula do jogo o nome da equipe presente, de seus atletas e comissão técnica. Sendo a súmula assinada pelo capitão e treinador da equipe presente.

**Art.13** - Caso a partida não seja realizada pela ausência ou insuficiência técnica de uma das equipes, os pontos da partida serão concedidos à equipe que se fez regularmente presente.



## REGULAMENTO GERAL – PORTO REAL SOCCER CUP 2020

**Art.14** Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, como é determinado a regra em vigor, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada como perdedora. Os 3 (três) pontos serão concedidos à equipe que estava em condições de continuar a partida.

**Art.15** - Quando nenhuma das equipes possuírem o número suficiente de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras.

**Art.16** A equipe derrotada por W.O só para efeito estatístico perderá pelo placar hipotético de 3x0 (dois a zero), gols estes que não serão creditados a nenhum atleta da equipe.

**Art.17** - A súmula e o relatório ficarão em poder da organização da competição.

**Art.18** - Ocorrendo o cancelamento do jogo, as equipes caso tenham atletas e/ou componentes da comissão técnica com punições, não serão consideradas como cumpridas. Desta forma, deverão cumpri-las na partida seguinte.

**Art.19** - Ocorrendo interrupção, suspensão ou paralisações do jogo por um dos motivos expressos no CBJD, REGRAS OFICIAIS DO FUTEBOL E REGULAMENTO, seu prosseguimento dependerá de decisão da organização, que designará nova data e novo local, conforme as circunstâncias em que se tenha dado a interrupção.

**Parágrafo Único** – Só poderão participar da conclusão do jogo aqueles relacionados na súmula da partida interrompida ou suspensa, exceto os expulsos.

**Art.20** - As antecipações e/ou transferências de jogos (datas e/ou locais), obedecerão aos seguintes requisitos:

§1º - Para casos de força maior;

§2º - Não havendo prejuízo técnico para terceiros;

§3º - Comum acordo entre os clubes;

§4º - Dentro do prazo estabelecido

§5º - Aprovação da organização:

### <TÍTULO 06 - DA DOCUMENTAÇÃO>

**Art.21** - Serão aceitos como documento de identificação dos atletas e membros da comissão técnica, a carteira de identidade, o passaporte, CNH e documentos profissionais, como CRM, CREFITO E CREF, todos originais; os documentos serão entregues para conferência do delegado da partida com antecedência, sendo devolvidas ao final da conferência, cada jogo o atleta terá que apresentar o documento, e receberá uma pulseira de confirmação.

### <TÍTULO 07 - DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM>

**Art.22** - A indicação dos oficiais que atuarão nos jogos é da competência do departamento de oficiais de arbitragem ASFA,

§1º - O departamento de oficiais de arbitragem não aceitará dos clubes qualquer tipo de veto ou pedido de escalação de oficiais de arbitragem.

§2º - Em toda partida serão escalados 03 (três) oficiais de arbitragem e um delegado, que apresentará obrigatoriamente o relatório informando às ocorrências da partida, bem como, o desempenho dos oficiais de arbitragem. O relatório será entregue à organização.

§3º - Os oficiais de arbitragem escalados deverão comparecer no campo de jogo com antecedência de 1 hora do horário previsto para a partida.

§4º - Caso um dos oficiais escalados para a partida venha a sofrer qualquer tipo de agressão física, deverá o agredido registrar a ocorrência na delegacia da jurisdição competente, sendo passível de punição pela entidade se não efetuar o registro.

§5º - Os oficiais de arbitragem são obrigados registrar na súmula todos os acontecimentos de uma partida; conferência de documentos, gols, faltas, substituições, horário de início e término de jogo, placar final das partidas, e quando necessário, fazer relatório



## REGULAMENTO GERAL – PORTO REAL SOCCER CUP 2020

### <TÍTULO 08 - DOS ATLETAS>

**Art.23** - As equipes serão representadas por 25 atletas legalmente inscritos até 31 de janeiro de 2020.

§1º - Só poderão participar das partidas atletas que tiverem seu nome relacionado na ficha de inscrição dentro do prazo estabelecido.

§2º - Atleta ou membro de comissão técnica só poderá estar inscrito em uma agremiação, caso apareça inscrito em duas equipes ou mais, o atleta ou membro de comissão técnica ficará suspenso até que informe a organização via e-mail em qual equipe irá permanecer inscrito. Com exceção dos atletas que optaram jogar em duas equipes em categorias diferentes conforme o artigo 04 deste regulamento.

**Art.24** - O não cumprimento do Art.23, alíneas §1º, acarretará para equipe infratora a perda dos pontos na partida que escalou indevidamente o atleta ou que o membro de comissão técnica tenha participado. Com exceção dos atletas que optaram jogar em duas equipes em categorias diferentes conforme o artigo 04 deste regulamento.

**Art.25** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

### <TÍTULO 09 – DOS PRÊMIOS>

**Art.26** - Aos clubes CAMPEÕES e VICE-CAMPEÕES de cada categoria e série, serão conferidos troféus e 25 medalhas personalizadas.

§1º - O atleta consagrado ARTILHEIRO de cada categoria, receberá um troféu pela conquista.

§2º - A melhor defesa (GOLEIRO) de cada categoria receberá um troféu pela conquista.

### <TÍTULO 10 - DAS PENALIDADES>

**Art.27** - A aplicação dos cartões punitivos das regras oficiais de futebol nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva e eficaz contra a violência.

§1º - Não haverá acúmulo de cartões amarelos em que resulte em suspensão de partida. Qualquer atleta ou membro de comissão técnica que for expulso (Cartão vermelho) seja em qualquer fase, deverá cumprir suspensão na próximo jogo.

§2º - Os atletas e membros de comissão técnica que forem expulsos de qualquer partida ficarão automaticamente, impedidos de participar do próximo jogo, em caso de aproveitamento na categoria acima ou nos casos do artigo 04, os punidos, não poderão atuar até que a referida punição seja cumprida na categoria em que lhe foi imposta a expulsão.

§4º - Em partida suspensa por quaisquer motivos, os atletas ou componentes da comissão técnica apenados, só terão contabilizados os cartões, após a conclusão do jogo.

§5º - O controle dos cartões vermelhos é de responsabilidade dos clubes.

§6º - Para melhor controle dos clubes, os cartões vermelhos recebidos, poderão ser requeridos junto à organização e confirmados no site da competição.

§7º - Os componentes das comissões técnicas e dirigentes de clubes, que forem expulsos ou que estejam cumprindo suspensão, quando presentes no local do jogo, deverão se comportar adequadamente nas arquibancadas.

§8º - É de responsabilidade do representante da equipe do infrator ou infratores, o cumprimento da medida supracitada.

**Art.28** - A equipe que utilizar irregularmente atleta ou membro da comissão técnica é passível de:

§1º - Se o jogo terminar empatado ou a equipe infratora for vencedora, os pontos ganhos da partida serão atribuídos à equipe adversária;

§2º - Se a equipe infratora perder a partida, o resultado será mantido;



## REGULAMENTO GERAL – PORTO REAL SOCCER CUP 2020

**§3º** - Se ambas as equipes forem infratoras, o resultado da partida registrado no final não será alterado, sendo mantido para fins estatísticos.

**Parágrafo único** - A irregularidade do atleta ou membro de comissão técnica estará configurada nas hipóteses consignadas:

- a)** Inexistência de inscrição; sem nome registrado na ficha de inscrição;
- b)** Atuar no cumprimento de suspensão automática;
- c)** Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição.
- d)** Quaisquer outras irregularidades em função de infrações das regras oficiais e desse Regulamento;

**Art.29** - As punições imputadas a atletas, treinadores e demais componentes da comissão técnica atuante em qualquer categoria, serão acumulativas as demais categorias, portanto, os infratores não poderão participar em nenhuma categoria, até que cumpram suas punições na categoria em que foram punidos.

**Art.30** - As penalidades aplicadas e previstas no presente artigo poderão ser contestadas junto a organização, como segue:

**§1º** - Através de recurso administrativo protocolado ou enviado por e-mail.

**Art.31** - No caso de denúncia comprovada, a equipe que utilizar atletas ou componentes da comissão técnica irregularmente, perderá automaticamente os pontos nas partidas dos campeonatos nas quais os infratores por ventura tenham participado.

**Art.32** - A inclusão de qualquer componente da comissão técnica, automaticamente suspenso ou por punição já aplicada, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha recebido à equipe infratora.

**Art.33** - Punições baseadas no relatório do árbitro, sendo atleta, membro da Comissão Técnica, dirigente ou torcedores;

**§1º** - Desrespeitar por gestos ou palavras os oficiais de arbitragem, organização, torcedores, atletas ou membros da comissão técnica adversária: Suspensão de 02 jogos;

**§2º** - Invadir campo de jogo para interpelar os oficiais de arbitragem: Suspensão de 03 jogos;

**§3º** - Agredir ou tentar agredir fisicamente os oficiais de arbitragem, atletas ou membros da comissão técnica adversária, organização ou torcedores: Suspensão de 05 jogos;

**Art.34** - As agremiações participantes devem credenciar junto à organização seus representantes, com prerrogativas de interesse da agremiação no âmbito administrativo e desportivo.

**Art.35** - Os clubes que não estiverem quites com as obrigações financeiras junto à competição, até os prazos estipulados, de acordo com resolvido e divulgado no arbitral, terão seus jogos suspensos e equipes eliminadas independente da fase que esteja a competição.

**Art.36** - As equipes inscritas no campeonato têm por obrigação de cumprir a tabela estabelecida até o último jogo.

**Art.37** – Os jogos agendados devem seguir a ordem que está na tabela enviada, respeitando o horário de início de cada categoria, caso as equipes entrem em acordo para modificação da ordem dos jogos, devem fazer esse comunicado por e-mail junto a organização.

**Art.38** - A equipe que abandonar a competição em uma categoria será eliminada em todas as demais que estiver disputando. Nesse caso os placares dos jogos dessas equipes, sejam dos jogos já realizados e dos que ainda seriam realizados, serão publicados como vencidos por 02 x 00.



# REGULAMENTO GERAL – PORTO REAL SOCCER CUP 2020

## <TÍTULO 11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA PRIMEIRA FASE DA COMPETIÇÃO>

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Disciplina cartões amarelos e vermelhos
- f) Sorteio.

## <TÍTULO 12 – DAS SUBSTITUIÇÕES>

**Art. 39** - Todos atletas relacionados para partida poderão participar da mesma, não haverá limite de substituições, inclusive o atleta que sair poderá voltar ao jogo, todas as substituições deverão proceder no centro do campo, o atleta que for entrar em campo de jogo deverá se dirigir no centro do campo, e solicitar a saída do companheiro, e logo após a saída do companheiro, o outro poderá entrar. Nenhuma substituição será motivo de paralização do jogo.

## <TÍTULO 13 – ESPECIAL DAS TORCIDAS>

**Art.40** – A equipe, seus dirigentes, treinadores serão responsáveis pelo comportamento de sua torcida, e caso infrinjam alguns dos itens do art.34 e alíneas, serão julgados e penalizados de acordo com a ocorrência:

§1º - Advertência escrita;

§2º - Eliminação do campeonato.

**Art.41** - A equipes devem tomar as providências imediatas para solucionar os problemas ocasionados pelas torcidas, fica vedado:

§1º - Jogar objetos no campo de jogo, invadir o mesmo para interpelar os oficiais de arbitragem, atletas, ou comissões técnicas adversárias.

§2º - Agredir ou tentar agredir fisicamente os oficiais de arbitragem, atletas ou comissões técnicas adversárias;

§3º - Manifestações racistas;

§4º - Bullying com atletas;

§5º - Incitações a violência;

**Parágrafo Único** - Para os efeitos do dispositivo neste artigo, os oficiais de arbitragem são considerados em função desde a escalação até a entrega da súmula a organização. Obs.: Em casos extremos ou de reincidência a organização irá julgar separadamente, podendo a pena ser dobrada ou triplicada de acordo com esse regulamento.

## <TÍTULO 14 – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM>

**Art.42** - Atletas e treinadores através desse regulamento autorizam e cedem o uso de suas imagens para finalidades legítimas, sejam elas; imagens para matérias jornalísticas, imagem na página oficial da competição na Internet, e vídeos publicitários de divulgação referente à competição, isentando ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seus nomes e de seus sucessores.

## <TÍTULO 15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS>

**Art.43** - Esta competição será regida por este regulamento e pelas regras oficiais do futebol, os casos omissos e os assuntos aqui elencados não estão esgotados no presente regulamento, ficando assim aberto quando do seu recebimento para complementações, sugestões e ajustes para melhor atendimento e funcionamento do evento.

**Art.44** - Á organização da PORTO REAL SOCCER CUP 2020, não se responsabiliza pelo estado de saúde dos atletas antes, durante e depois do evento, sendo de total responsabilidade de cada agremiação.

**Art.45** - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento.